

INDICAÇÃO N.º 087/2024

Exmº . Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ.

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª. Srª. Karla Chagas Maia - DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize com a máxima urgência, medidas que se fizerem necessárias junto a Secretaria competente, a reforma do calçadão existente no trecho da rua João Francisco de Almeida, em frente ao antigo restaurante Ludy Doceria, em toda a sua extensão, com a substituição das pedras ali existentes por piso adequado, colocação de novo mobiliário, jardinagem, construção de rede de drenagem bem como a reforma geral dos banheiros público ali existentes, situado no centro da cidade de São João da Barra-RJ.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que tal medida visa principalmente preservar a segurança de todos os familiares que comparecem constantemente com seus filhos a procura de lazer, pois o calçadão atualmente encontra-se com bastante desnível em toda a sua extensão ocasionando o acúmulo das águas das chuvas, podendo inclusive acarretar algum acidente em nossos munícipes idosos, crianças e a todos que transitam pela área, bem como os banheiros públicos encontram-se em péssimo estado de conservação.

Considerando ainda, que inúmeros familiares vem solicitando tal reivindicação, haja vista que ao se dirigirem para os restaurantes existentes no mesmo a fim de aproveitarem os bons momentos da vida, seus filhos ao procurarem se divertirem, não tem a mínima idéia do risco que estão correndo, devido ao estado em que se encontra o referido calçadão.

Assim sendo, ressaltamos, portanto, a necessidade do atendimento a esta reivindicação, pois além de preservarmos um dos mais belos cartões postais de nossa cidade, a segurança de todos, especialmente das crianças e dos idosos encontram-se em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2024.

*Sônia Maria da Silva Pereira
Vereadora O Soninha*